



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3851 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 164/2024** Em, 13 de novembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as Leis Complementares Municipais nº 004/2021, 005/2022, 007/2022, 009/2022, 011/2022, 012/2022, 013/2022, 015/2022, 016/2022, 003/2023, 005/2023, 002/2024 e 005/2024, e demais legislações que regulam o processo de nomeação de candidatos do concurso público 001/2022;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 007/2024;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. VALQUER CRUZ DA COSTA, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, no cargo de VIGILANTE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal nº.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal nº. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha – PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo;

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 13 de novembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

#### AVISO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

OBJETO: Aquisição de) Kit(s) de Educação Inclusiva para atender a demanda das Escolas da Rede de Ensino Infantil deste Município. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.748.147/0001-18. O

Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Geral do Município e a decisão da Pregoeira recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, DAR PROVIMENTO e JULGAR PROCEDENTE ao recurso da empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, por tais argumentos se mostrarem capazes de reformar a decisão da Pregoeira, tornando a empresa recorrente HABILITADA no certame. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 13 de Novembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material elétrico e de Led para utilizar na decoração Natalina 2024 neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 55/2024. DOTAÇÃO: FPM/CMS e Outros; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 180/2024 - 13/11/2024 - COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA - R\$ 3.760,00; CT Nº 181/2024 - 13/11/2024 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP - R\$ 31.078,00 e CT Nº 182/2024 - 13/11/2024 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 30.737,90.

Catolé do Rocha-PB, 13 de novembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00008/2023/ Proc. Licitatório nº 00095/2023.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Segunda II Termo Aditivo do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por mais 05 meses, até 13/04/2025.

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/Convênio nº 408/2022–SEECT/PB e Outros; Secretaria Municipal de Educação; 27.812.0012.1345 – Construção de Ginásio de Esportes no CAIC; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 13 de novembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3851 – PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br